



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 35/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.000050/2020-27
INTERESSADO: CAMPUS DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Atualização do regimento interno do conselho do *campus* de Rolim de Moura

Conselheiro: Elder Gomes Ramos

A Câmara de Graduação - CGR,

I. RELATÓRIO

No processo em tela, constam os seguintes documentos:

1. Ata de reunião deliberativa CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0499827),
2. Despacho CRM - Documento SEI/UNIR(0499832),
3. Portaria 29 - Documento SEI/UNIR(0504116),
4. E-mail CRM - Documento SEI/UNIR(0504618),
5. Portaria 29/2020/CRM/UNIR - Documento SEI/UNIR (0514650),
6. Despacho CRM - Documento SEI/UNIR (0514755),
7. Despacho CRM - Documento SEI/UNIR (0595898),
8. E-mail CRM - Documento SEI/UNIR (0596244),
9. E-mail Manifestação da comissão - Documento SEI/UNIR (0601475),
10. Minuta Regimento CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0601476),
11. Despacho CRM - Documento SEI/UNIR (0601477),
12. Comunicado 1 - Documento SEI/UNIR (0611678),
13. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0611729),
14. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0611763),
15. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0625860),
16. Comunicado 3 - Documento SEI/UNIR (0628535),
17. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0628547),
18. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0636097),
19. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0636117),
20. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0676310),

21. Minuta do regimento CONSEC - Documento SEI/UNIR (0676327),
22. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0696218),
23. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0696243),
24. Parecer 9 - Documento SEI/UNIR (0725124),
25. Ata SESSÃO CONSEC-RM - 20/08/2021 - Documento SEI/UNIR 0762546),
26. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0817625),
27. Despacho SECONS - Documento SEI/UNIR (0819475),
28. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0829218),
29. Minuta de Resolução CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0835283),
30. Despacho SECONS - Documento SEI/UNIR (0835309),
31. E-mail SECONS - Documento SEI/UNIR (0836937),
32. Despacho CamGR - Documento SEI/UNIR (0852913),
33. Despacho SECONS - Documento SEI/UNIR (0858346),
34. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0874036),
35. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0876173),
36. E-mail CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0876177),
37. Minuta de Resolução CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0886349)
38. Parecer 1 - Documento SEI/UNIR (0886403),
39. Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0886918),
40. Ata Sessão Extraordinária CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0898234),
41. Despacho CONSEC-RM- - Documento SEI/UNIR (0898237),
42. E-mail SECONS - Documento SEI/UNIR (0899941),
43. Despacho CamGR - Documento SEI/UNIR (0905167),
44. E-mail SECONS - Documento SEI/UNIR (0905754),
45. E-mail CamGR - Documento SEI/UNIR (0959836),
46. E-mail SECONS - Documento SEI/UNIR (1006241),
47. Despacho CamGR - Documento SEI/UNIR (1025071),
48. Parecer 35 - Documento SEI/UNIR (1025073).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Processo em tela é referente a atualização do regimento interno do conselho do *campus* de Rolim de Moura. O Processo foi gerado em 22/09/2020, pelo Campus de Rolim de Moura - CRM, pela servidora Gilmara Yoshihara Franco, por deliberação daquele CONSEC, em reunião deliberativa do dia 26/08/2020, ponto aprovado por unanimidade, conforme documento Ata de reunião deliberativa CONSEC-RM-Documento SEI/UNIR (0499827). Diante de tal decisão, foi emitida em 29/09/2020, a PORTARIA Nº 29/2020/CRM/UNIR que designou os servidores "para constituir a Comissão para elaboração de proposta de Regimento Interno do Conselho de Campus de Rolim de

Moura (CONSEC-RM)" - Documento SEI/UNIR (0514650).

A primeira versão do novo documento apresentada pela Comissão foi inserida no SEI no dia 12 de fevereiro de 2021, conforme constam nos documentos: E-mail Manifestação da comissão - Documento SEI/UNIR (0601475) e Minuta Regimento CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0601476), e na sequência o documento foi encaminhado para conselheira Karen Janones da Rocha, conforme Despacho CRM (0601477), entretanto devido a impossibilidade da conselheira em realizar o parecer o processo foi destinado para conselheira Evelyn Rabelo de Andrade Oliveira, conforme o Comunicado 3 - Documento SEI/UNIR (0628535).

Após a realização de Diligências, conforme os documentos Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0636097) e Despacho CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0676310), foi realizado nova Minuta do Regimento CONSEC - Documento SEI/UNIR (0676327), a qual foi apreciada e aprovada na Reunião Extraordinária do CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0762546) de 20/08/2021.

Em 29 de dezembro de 2021 o processo foi devolvido ao Conselho de Campus de Rolim de Moura, conforme justificativa realizada no Despacho CamGR - Documento SEI/UNIR (0852913) "com a finalidade de saneamento dentro do *corpus* do Regimento. Solicito observar em especial a MINUTA (0835283) e, sem sombra de dúvidas, em especial o Art. coordenação e integração; Art. 2º composição e vinculação; Art. elegitividade; At.4º designações, etc.,; Solicito ainda que outras inconsistências sejam verificadas. Tão logo seja feito o saneamento, devolver o processo à CAMGR, para continuação do trâmite".

Diante disso, foram realizadas todas as mudanças solicitadas e apresentado a Minuta de Resolução CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0886349), de 15/02/2022, a qual foi aprovada por unanimidade em Reunião Extraordinária em 18 de fevereiro de 2022, conforme Ata Sessão Extraordinária CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0898234).

O documento de atualização do regimento interno do Conselho do Campus de Rolim de Moura (Minuta de Resolução CONSEC-RM - Documento SEI/UNIR (0886349)) está de acordo com a Resolução 29/CONSUN/2017, de 12/09/2017, em especial o Art. 22 da supracitada Resolução, em que delibera sobre a composição dos Conselhos de Núcleos ou *Campus* desta IES. E por fim, a proposta de atualização do Regimento apresenta simetria aos regimentos dos conselhos superiores desta IES.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer **Favorável** à aprovação da atualização do regimento interno do conselho do *campus* de Rolim de Moura (CONSEC-RM) - Documento SEI/UNIR (0886349).

À consideração superior.

Elder Gomes Ramos
Conselheiro da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Conselheiro(a)**, em 08/07/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025073** e o código CRC **82B0E404**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 36/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.000050/2020-27

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 35/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Regimento do Conselho de Campus de Rolim de Moura

Relator(a): Conselheiro Elder Gomes Ramos

Decisão:

Na 212ª sessão ordinária, em 13/07/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**Favorável** à aprovação da atualização do regimento interno do conselho do *campus* de Rolim de Moura (CONSEC-RM) - Documento SEI/UNIR (0886349)".

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 14/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029975** e o código CRC **EBA589EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 35/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1025073) e o Despacho Decisório de nº 36/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1029975) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 20/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029981** e o código CRC **953F36F2**.